



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

LEI Nº 2.100, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NA FORMA QUE  
MENCIONA

O Povo do Município de Nova Ponte, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente do exercício de 2025 até o valor de R\$ 434.811,86 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e onze reais, oitenta e seis centavos) na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão.....:	02 – PODER EXECUTIVO	
Unidade.....:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 – EDUCAÇÃO	
Subfunção.....:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0007 – ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto.....:	2.121 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Municipal	
Categoria Econômica.....:	3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
Mod. de de Aplicação.....:	3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS	
Grupo de Natureza.....:	3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa.....:	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	434.811,06

**Art. 2º.** Para atender as despesas resultantes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários da seguinte dotação:

Órgão.....:	02 – PODER EXECUTIVO	
Unidade.....:	03 – SECRETARIA MUN. DE ADM. E FAZENDA	
Função.....:	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção.....:	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa.....:	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Atividade.....:	9.999 – Reserva de Contingência	
Categoria Econômica.....:	9.0.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Mod. de Aplicação.....:	9.9.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Grupo de Natureza.....:	9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência	
Elemento de Despesa.....:	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	434.811,06

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 24 de março de 2025.

  
**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Márcio Antonio Ferreira**  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças